

Contas dos exercícios financeiros de 2007 e 2008 de competência do ex-Prefeito João Alves Alencar, fez-se também a leitura do Ofício nº 392/2017 do Tribunal de Contas, na sequência foi apresentada os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e finanças e Orçamento que duram parecer favorável a prestação de Contas de 2007 e 2008 por entender assim que esta ação não trazem prejuízo ao erário público. Prosseguindo a Senhora Presidente passa a palavra para o Advogado de defesa do Senhor João Alves Alencar que fez sua defesa e explanação sobre o exposto e após a defesa do Advogado a Senhora Presidente colocou em votação as Contas do ex-Prefeito João Alves Alencar exercícios 2007 e 2008 em votação acontecendo o processo de votação de forma nominal onde os vereadores um a um votaram da seguinte forma voto contra o parecer do Tribunal de Contas e a favor da aprovação das contas de Governo da gestão 2007 e 2008 do ex-gestor João Alves Alencar, assim um a um votou e as Contas do ex-Prefeito João Alves Alencar do exercício de 2007 e 2007 foram aprovadas por unanimidade dos votos. Prosseguindo as Vereadoras Marcélia Pinheiro, Paumiranda Oliveira, Glória de Fátima, Rita Barroso e Ozima Cury Rod fizeram uso da palavra na tribuna fazendo suas considerações a respeito da aprovação das Contas das Contas do ex-gestor João Alves Alencar, após feitas as suas considerações a Senhora Presidente

Manicella, munges dey Maas Comendengoo
 ginas aghracendo a yavencia de fates
 e mao fawend mas mada a fofan
 pld avec lreunada gna feno.

President
 repaisipoo porgoo
 1. Decutario (a)
 mada dars porgoo p. ldr

Vice-President
 Dama duy-Rod Mla
 2. Decutario (a)

x Decutarios:
 Rajad Silva Rava

RAIMUNDO PERIS 205 3 2004

Mano fofitua fice fice

✓ Jaleen da Cruz Silva

Jornada d'idade de goma

Decutario Silva Goma

Tea fere fere fere

Maia da goma e d'idade

APROVADO
 EM: 16 / 03 / 2017
 PRESIDENTE